

PORTARIA Nº 14.878, DE 01/02/2018.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias para o mês de JANEIRO concedido através da Portaria nº 14.808/2018, das Servidoras abaixo descritas, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015:

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>PERÍODO INTERROMPIDO</i>	<i>PERÍODO AQUISITIVO</i>	<i>DIAS RESTANTES</i>
Denise Ferreira de Araujo	26494	29/01/18 a 08/02/18	2016/2017	11
Daniely Ferreira Tolentino	29054	01/02/18 a 13/02/18	2017/2018	13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal